



Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº. 033/2018
DE 08 DE MAIO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA JOSELAINE SOUZA
CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida licença maternidade a servidora **JOSELAINE SOUZA CARNEIRO**, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Epidemiológica, com matrícula nº 104640, Lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, tendo direito a mais 60 dias coberta pela Lei Municipal 005/2009 de 14 de abril de 2009, totalizando 180 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 22 de Abril à 18 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
08 de Maio de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.